

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO

EDITAIS PARA PRESTADOR DE SERVIÇOS

007/2025 – 008/2025 – 009/2025

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2025, às 09h00, reuniu-se a Comissão para julgar o recurso apresentado em relação à Ata de Análise das Inscrições Enviadas no âmbito do Processo Seletivo Simplificado para Prestadores de Serviços - Editais nº 007/2025, 008/2025 e 009/2025.

I - DO RECURSO

A Fundação recebeu, no dia 09 de outubro de 2025, o pedido de recurso da candidata **Larissa Moraes Cordeiro**, referente à sua desclassificação final. O recurso foi protocolado dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo.

II – CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o pedido de recurso foi feito dentro do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que a autotutela e a economicidade permitem a revisão das decisões, assegurando a correta utilização dos recursos do certame;

CONSIDERANDO a importância de garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório, princípios fundamentais do processo administrativo, visando evitar qualquer prejuízo a candidata.

III – DO JULGAMENTO

Após análise do recurso apresentado, verificou-se que a candidata **Larissa Moraes Cordeiro** não atendeu integralmente aos requisitos de avaliação estabelecidos nos



Anexo II dos respectivos Edital nº 007/2025, 005/2025 e 009/2025, que dispõe sobre os critérios de pontuação e aferição de competências na etapa de entrevista.

IV – DA CONCLUSÃO

Quanto ao mérito, mantém-se a nota atribuída à candidata na etapa de entrevista, considerando os critérios definidos no Anexo II dos Editais, vez que restou claro não reunir as condições necessárias para as funções designadas nos Editais.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Alagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas